CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240426

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº025, de novembro de 2024

Autoria: Mesa Diretora

REVOGA A LEI ORDINÁRIA n.º 1.831/2014 que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES A SERVIÇO, EM TREINAMENTO OU EM REPRESENTAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA.

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária n. 1831/2014 que dispõe sobre a concessão de diárias para os agentes políticos e servidores a serviço, em treinamento ou em representação, da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 28 de novembro de 2024.

Mesa Diretora:

Ver. Marcinho
Presidente

Ver. Xando
Vice-Presidente

Ver. Maurício D.
1º Secretário

Ver. Ismael Lima
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras,

A Mesa Diretora propõe a revogação da Lei Ordinária n.º 1831/2014 que trata, em síntese, sobre o pagamento das diárias aos vereadores e servidores, uma vez que a referida matéria deve ser tratada em projeto de Resolução.

Diante disso, considerando o projeto de Resolução protocolado na casa, em que serão definidos e atualizados valores a título de indenização de diárias, necessário que a referida lei seja revogada, evitando, assim, antinomia normativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereadores de General Câmara, 28 de novembro de 2024.

Mesa Diretora:

Ver. Marcinho
Presidente

Ver. Xando
Vice-Presidente

Ver. Maurício D.
1º Secretário

Ver. Ismael Lima
2º Secretário